

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, 02 de julho de 2019 • Diário Oficial Eletrônico de General Câmara • ANO I – EDIÇÃO n° 005

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Pág 02.

#### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### PORTARIA Nº 352/2019

De 01 de julho de 2019.

“ABERTURA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATORIA.”

CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e considerando e Memorando da Procuradoria Município nº 143/2019, em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Processo de Sindicância Investigatória, a fim de que sejam apurados os fatos referentes a problemas com o Milho – Programa Troca-Troca.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo a Comissão Processante será composta pelos servidores: Carla Andréa P. da Cunha, Ricardo Oliveira Capelão, Luciane Cecilia V. Reichel.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CÂMARA, EM 01 de julho de 2019.

CARLOS AUGUSTO DUARTE  
Secretário de Administração

##### PORTARIA Nº 353/2019

De 01 de julho de 2019.

“LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.”

CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de licença-maternidade a servidora MARCIA BEATRIZ DA SILVA, lotada na Secretaria de Educação, a contar do dia 15 de abril de 2019.

A servidora deverá retornar as suas atividades no dia 13/08/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CÂMARA, EM 01 de julho de 2019.

CARLOS AUGUSTO DUARTE  
Secretário de Administração

##### PORTARIA Nº 354/2019

De 01 de julho de 2019

“ABERTURA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATORIA.”



### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.

Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado  
eletronicamente com  
Certificado Padrão  
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
JOHN CLÓVIS GIL ZEFERINO

VICE-PREFEITO  
JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADM. GERAL  
NATÁLIA DA SILVA MENTZ



CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e considerando e Memorando da Procuradoria Município nº 144/2019, em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Processo de Sindicância Investigatória, a fim de que seja apurados os fatos referente a Contrato da empresa de serviços de rastreamento dos veículos do município - GPS.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo a Comissão Processante será composta pelos servidores: Carla Andréa P. da Cunha, Ricardo Oliveira Capelão, Luciane Cecília V. Reichel.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CÂMARA, EM 01 de julho de 2019.

CARLOS AUGUSTO DUARTE  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 355/2019**

De 1º de julho de 2019.

“DESIGNA COLABORADOR SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA - CODESA, NÃO RELACIONADA NAS PORTARIAS Nº 177/2018 E 338/2019.”

CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso IV, alínea "I", do Decreto nº 032/2019, de 15 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o colaborador abaixo da Coordenadoria Municipal de Serviços de Água – CODESA, vinculada a Estrutura Administrativa do Poder Executivo, não relacionada nas Portarias nº 177/2018 e 338/2019, respectivamente, de 13 de abril de 2018 e 19 de junho de 2019, para acompanhar e fiscalizar, sem ônus para esta Municipalidade, a execução do(s) contrato(s) celebrado(s) entre o Município de General Câmara e o(s) contratado(s):

Servidor	Lotação
João Carlos Fornari	Coordenadoria Municipal de Serviços de Água – CODESA

Art. 2º Para todos os efeitos, segue mantida a composição de colaboradores designados pelas Portarias nº 117/2018 e 338/2019 na função de fiscal de contratos administrativos nas respectivas secretarias municipais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e vigorará até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 1º de julho de 2019.

CARLOS AUGUSTO DUARTE  
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0521.710-24**

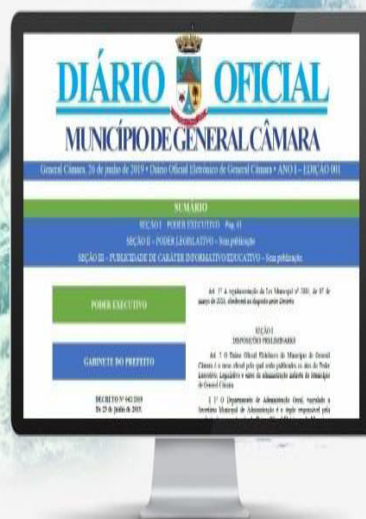
Extrato: Contrato de Financiamento nº 0521.710 - DVº: 24. TOMADOR: General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul - CNPJ: 88.117.726/0001-50. AGENTE FINANCEIRO: Caixa Econômica Federal OBJETO: Contrato de Financiamento que, entre si, fazem a Caixa Econômica Federal e o Município de General Câmara/RS destinado ao apoio financeiro para o financiamento de despesas de capital, conforme plano de investimento - por meio do FINISA: Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento. VALOR: R\$ 2.650.000,00 (dois milhões e seiscentos e cinquenta mil reais). VIGÊNCIA: o prazo total deste Contrato é de 120 (cento e vinte) meses, compostos por um período de carência de 24 (vinte e quatro) meses, e um período de amortização de 96 (noventa e seis) meses, contados a partir do mês seguinte ao do término da carência.

**PUBLICIDADE DE CARÁTER  
INFORMATIVO/EDUCATIVO**

**O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO  
MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA  
AGORA É UMA REALIDADE**

Acesse:

[www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial](http://www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial)



**MAIS ECONOMIA PARA O MUNICÍPIO.  
UM GOVERNO MAIS PRÓXIMO DE VOCÊ.**

